

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101499 LDO 2027

Texto

Mapeamento preciso da população com deficiência na cidade de São Paulo, fornecendo dados atualizados, qualitativos e quantitativos, indispensáveis para a formulação de políticas públicas inclusivas, efetivas e territorializadas.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101523 LDO 2027

Texto

Implantar o sistema de transporte por teleférico como modalidade integrada ao transporte coletivo urbano, com foco em áreas de difícil acesso, como comunidades localizadas em regiões de topografia acidentada, especialmente na zona noroeste de São Paulo.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101525 LDO 2027

Texto

Realização de concursos públicos para reposição de servidores em razão do elevado número de aposentadorias, com prioridade para as áreas de zeladoria urbana, saúde, fiscalização e atendimento direto à população.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101529 LDO 2027

Texto

Criação do Complexo Administrativo da Região Freguesia do Ó/Brasilândia, no terreno público situado entre as ruas Eng. Edgard Ferreira de Barros Jr., Balsa, Léo Ribeiro de Moraes e Av. Otaviano Alves de Lima, com reforma e requalificação dos equipamentos já

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101533 LDO 2027

Texto

Desapropriação de área e construção de nova Unidade Básica de Saúde (UBS) na Brasilândia, com infraestrutura moderna e serviços ampliados.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101535 LDO 2027

Texto

Implantação de polos de atendimento especializado para pessoas neurodivergentes, com enfoque interdisciplinar (psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional e assistência social), para diagnóstico precoce e acompanhamento integrado.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101538 LDO 2027

Texto

Ampliação das equipes de Saúde da Família e da cobertura de atenção primária, com ações de saúde mental, prevenção de doenças crônicas e vigilância epidemiológica.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101539 LDO 2027

Texto

Criação de polos de qualificação profissional , um na Brasilândia e um na Freguesia do Ó, com foco nas vocações locais como gastronomia, economia criativa e empreendedorismo social.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101542 LDO 2027

Texto

Criação de centrais de triagem de recicláveis com base na cultura cooperativista, nas áreas de maior vulnerabilidade, promovendo inclusão produtiva a partir da economia circular.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101545 LDO 2027

Texto

Fortalecimento do Polo Ecoturístico da Cantareira e do Polo Gastronômico e Cultural da Freguesia do Ó.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101548 LDO 2027

Texto

Criação de uma galeria de arte que promova arte urbana, identidade e valorização do território.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101551 LDO 2027

Texto

Criação de um Pólo de Treinamento Olímpico e Paralímpico no Centro Esportivo Osvaldo Brandão, promovendo inclusão esportiva e formação de atletas.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101553 LDO 2027

Texto

Construção de unidades habitacionais de interesse social em ZEIS, com prioridade para famílias de baixa renda.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101557 LDO 2027

Texto

Regularização fundiária de loteamentos precários, promovendo segurança jurídica e acesso à moradia digna.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101560 LDO 2027

Texto

Desenvolvimento de novos modais de transporte nas áreas periféricas, com estudos para implantação de corredores de ônibus e soluções de mobilidade ativa (ciclovias e bicicletários).

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101563 LDO 2027

Texto

Criação de Parque Linear na Rua Monte Alegre do Sul, integrando áreas verdes, lazer, drenagem urbana e infraestrutura de convivência..

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101567 LDO 2027

Texto

Criação do Parque Linear no bairro Jardim Vista Alegre, na bacia do Córrego Cabuçu, com foco em preservação ambiental, drenagem urbana, lazer e convivência comunitária

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101571 LDO 2027

Texto

Execução de políticas e iniciativas para uso dos piscinões durante a estiagem, visando o uso dos espaços públicos temporários com atividades culturais, esportivas ou educativas, garantindo segurança, uso social e revitalização de áreas subutilizadas.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101574 LDO 2027

Texto

Elaboração de projetos estratégicos que visem a recuperação de áreas ambientalmente sensíveis e diminua a vulnerabilidade social.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101577 LDO 2027

Texto

Construção de equipamentos públicos de assistência social voltados à população em situação de rua, incluindo Centros de Acolhida, Núcleos de Convivência e unidades de atendimento especializado (dependência química, transtornos mentais, idosos e famílias),

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101581 LDO 2027

Texto

Criação de novas ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) para atendimento da população idosa em situação de vulnerabilidade.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101583 LDO 2027

Texto

Ampliação da Rede de Proteção Social Básica com novos CRAS, CREAS e serviços de média complexidade.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101584 LDO 2027

Texto

Fortalecimento e ampliação do Programa Sampa Mais Rural, com produção de mudas ornamentais utilizando as áreas dos linhões da ENEL e ISA CTEEP existentes no território.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101589 LDO 2027

Texto

Ampliação do projeto Rede Cozinha Escola e Armazém Solidário, fortalecendo segurança alimentar e geração de renda.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101591 LDO 2027

Texto

Criação de novos projetos e integração com outras políticas públicas para educação ambiental, cidadania e cultura de paz nas escolas.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101594 LDO 2027

Texto

Reforma da EMEF Dalida de Andrade Costa

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101595 LDO 2027

Texto

Reforma da EMEF Pedro Américo

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101598 LDO 2027

Texto

Criar um Centro de Acolhida para Mulheres no Distrito da Brasilândia..

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101600 LDO 2027

Texto

Criação de uma Casa de Cultura no Distrito do Mandaqui.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101603 LDO 2027

Texto

Construção do piscinão para contenção de enchentes causadas pelo Córrego Vila Aurora nos Bairros Vila Aurora, Água Fria e Mandaqui no Distrito do Mandaqui Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101604 LDO 2027

Texto

Revitalização da Praça Reinaldo Proetti, Distrito Mandaqui, com implantação de equipamentos para crianças e para terceira idade.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101607 LDO 2027

Texto

Melhoria de bairros no âmbito da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101612 LDO 2027

Texto

Implantação de um Centro de Criança e do Adolescente na Região do Bairro da Vila Aurora, Distrito Mandaqui.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101613 LDO 2027

Texto

Implantação de quadra esportiva na Praça do Rotary Clube de São Paulo. Distrito Mandaqui.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101615 LDO 2027

Texto

Reforma do CAPS Adulto Brasilândia

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101618 LDO 2027

Texto

Criação de uma Casa de Cultura no Distrito do Mandaqui..

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101620 LDO 2027

Texto

Implantação do piscinão para contenção das enchentes, causadas pelo córrego Vila Aurora, Distrito do Mandaqui – Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101622 LDO 2027

Texto

Criação de um TEIA no espaço externo do estacionamento da Subprefeitura Santana Tucuçuvi dando assim de fato uma função social para o terreno, fomentando a área de negócios em empreendedoríssimo na região.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101624 LDO 2027

Texto

Criação de uma arena esportiva, CEs – Centro Esportivos no terreno público localizado na Rua Mateus Leme, Distrito Mandaqui, início do terreno ao lado do número 300 da referida Rua.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101626 LDO 2027

Texto

Implantar no distrito da Casa Verde uma Casa de Cultura.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101628 LDO 2027

Texto

Implantar no Distrito da região de Perus/Anhanguera uma Casa de Cultura.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101629 LDO 2027

Texto

Jardim Nossa Senhora Aparecida II: Área com presença significativa de moradias em encostas instáveis, exigindo ações de contenção de taludes, drenagem e urbanização para prevenção de deslizamentos e garantia da segurança das famílias residentes.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101630 LDO 2027

Texto

Jardim Damasceno: Área densamente habitada e sujeita a inundações e escorregamentos. Necessita de obras emergenciais de contenção e drenagem profunda, articuladas com ações de urbanização e regularização fundiária.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101632 LDO 2027

Texto

Construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI/CEI) no Sol Nascente Destinação de verba orçamentária para projeto executivo e obras de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI/CEI) no Residencial Sol Nascente.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101634 LDO 2027

Texto

Destinação de verba e articulação com a SPTrans para a criação e operação de uma linha de transporte circular de baixa capacidade (micro-ônibus). O itinerário ligará o Sol Nascente ao centro de Perus, percorrendo o seguinte trajeto: Av. Adoniram Barbosa, Al. Aristóteles, R. Cláudio Sbrighi, Estrada de Ligação Chica Luisa, R. Rio..., Estrada São Paulo-Jundiaí, Av. Dr. Sylvio de Campos e Praça Inácia Dias (Estação Perus da CPTM).

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101637 LDO 2027

Texto

101634Avenida Chica Luisa, no bairro Sol Nascente. A intervenção abrangerá o trecho que vai desde o entroncamento com a Avenida Euclides da Cunha até a altura do número 35 da própria Avenida Chica Luisa.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101639 LDO 2027

Texto

Implantação da unidade Básica de Saúde (UBS) Sol Nascente. Destinação de verba e orçamento para projeto e obras de implantação de uma unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Residencial Sol Nascente. A Proposta prevê Articulação institucional para a

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101640 LDO 2027

Texto

Implantação de Viaduto de interligação transversal - Morro Doce/Estrada China luisa do Sol Nascente. Destinação de verbas orçamentária para projeto executivo e obras de construção de um viaduto de transposição viária. A estrutura conectará a Rfua Delsuc Alves

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101642 LDO 2027

Texto

Implantação de Rotatória de Segurança Viária em frente ao Parque Anhaguera. Destinação de verba orçamentária para projeto executivo e obras de implantação de uma rotatória(dispositivo de in terseção em nível) na via de acesso principal em frente ao Parque

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101644 LDO 2027

Texto

Destinação de verba orçamentária para instalação de braços de iluminação público com tecnologia LED nos postes já existentes na marginal direita da Rodovia Anhanguera (sentido Capital - Interior), no trecho entre o km 22,5 e o km 26. A execução deve ser

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101648 LDO 2027

Texto

Destinação de verba orçamentária para a execução de obras de desassoreamento, limpeza profunda e estabilização das margens do Córrego Buracão, no trecho que corta o bairro Residencial Sol Nascente. O projeto deve incluir a remoção de acumulados e a .

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101651 LDO 2027

Texto

Destinação de verba para projeto executivo de obras de abertura, pavimentação e finalização de nova via de ligação interbairros. A estrada iniciará na Estrada de Ligação Chica Luísa, passará pela Rua Artur de Azevedo, Morada do Sol, seguirá a diretriz da faixa de

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101653 LDO 2027

Texto

Descrição: Destinação de verba orçamentária para projetos executivos e obras de abertura e pavimentação do trecho viário de aproximadamente 50 metros de mão dupla. A intervenção visa conectar diretamente os bairros Taipas, Vila Sulina e Residencial Sol

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101655 LDO 2027

Texto

Destinação de verba orçamentária para projeto e obras de implantação de via marginal local no sentido Interior - Centro, entre o Km23,4 e o Km 22,3 da Rodovia Anhanguera. A intervenção fará a interligação viária direta entre os bairros Jardim Britânia e Jardim

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101658 LDO 2027

Texto

Verba para projeto, obras e implantação de calçadas acessíveis(com piso tátil) no lado direito da Estrada de Ligação Chica Luísa (sentido Bairro Anhanguera). A intervenção abrange 3,1 km de extensão, do viaduto sobre a Rodovia dos Bandeirantes, altura do nº 1080,

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101660 LDO 2027

Texto

Plano Integrado de Segurança Escolar e Monitoramento em Perus/Anhanguera. Destinação de verba para implantar um cinturão de segurança e monitoramento no entorno de equipamentos públicos e escolas (EMEFs, EMElS) e creches (CEIs) Municipais de

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101664 LDO 2027

Texto

Implantação de Ecoponto e Pátio de Compostagem no Birro Sol Nascente. Destinação de verba para projeto e obras de um Ecoponto padrão SMSUB no bairro Sol Nascente. O espaço terá caçambas para resíduos de construção civil(até \$1/text{m^3\$/dia),grandes

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101669 LDO 2027

Texto

Destinação de verba para de mutirão de diagnóstico, fabricação, instalação de placas de identificação (padrão oficial PMSP) em ruas e praças. Inclui mapeamento georreferenciado de vias sem sinalização ou com CEP ilegível/desatualizado priorizando áreas residenciais

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101670 LDO 2027

Texto

Implantação de nova via de ligação entre a Estrada de Taipas e a Rua Capitão Oliveira Carvalho

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101673 LDO 2027

Texto

Requalificação urbana da area municipal situada na Rua Vicente Jorge, nº 90, com reconfiguração de calçadas e qualificação do espaço publico, com playground

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101674 LDO 2027

Texto

Requalificação urbana e implantação de Praça Linear na Rua Antônio Dalco, Jardim Guarani, Brasilândia, com área prevista de 950 m²

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101676 LDO 2027

Texto

Requalificação urbana com implantação de espaço de convivência na Rua Morato de Oliveira, Parque Itaberaba, Brasilândia

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101677 LDO 2027

Texto

Implantação de travessia de pedestres na Avenida José da Natividade Saldanha, 288

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101679 LDO 2027

Texto

Implantação de Piscinão para contenção das enchentes nos Bairros da Água Fria, Vila Aurora, Mandaqui

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101680 LDO 2027

Texto

Implantação de hospital veterinário na Freguesia do Ó

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101681 LDO 2027

Texto

Intervenções para subprefeitura Freguesia do o/Brasilândia para atividades culturais e esportivas no território

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101682 LDO 2027

Texto

Intervenções para subprefeitura Freguesia do o/Brasília para atividades de projetos sustentáveis no território

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101881 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
REFORMA DA INSPETORIA DE PERUS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101882 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
REFORMA DA INSPETORIA DE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101884 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
REFORMA DA INSPETORIA DE PIRITUBA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101885 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
REFORMA DA INSPETORIA DA LAPA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101889 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
REFORMA DO COMANDO OPERACIONAL NORTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.
ESPECIFICAÇÃO

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101891 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
REFORMA DO COMANDO OPERACIONAL OESTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101893 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
REFORMA DO COMANDO OPERACIONAL CENTRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101895 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INSPETORIA DO CANIL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101896 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE TREINAMENTO DA INSPETORIA DO CANIL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101897 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE CINOTERAPIA DA INSPETORIA DO CANIL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101899 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO DA INSPETORIA REGIONAL DA SÉ DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101900 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO DA INSPETORIA DE AÇÕES TATICAS ESPECIAIS – IATE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101902 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
CONSTRUÇÃO DE BASE COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA NO BAIRRO CITY AMÉRICA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101904 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA ANJOS DA GUARDA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101905 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE BUSCA ATIVA E REENCONTRO FAMILIAR DO PROGRAMA ANJOS DA GUARDA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101907 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE APOIO AO PROGRAMA ANJOS DA GUARDA

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101909 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DROGAS – GEPAD, PROGRAMA MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101910 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL EDUCATIVA DESTINADA AO GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DROGAS – GEPAD, PROGRAMA MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101912 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
AQUISIÇÃO DE AERONAVE DE ASA ROTATIVA DESTINADA À GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101914 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
AQUISIÇÃO DE AERONAVE DESTINADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101916 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DESTINADA À REDE MUNICIPAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101919 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DOS INTEGRANTES E EQUIPAMENTOS DO CORAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101920 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101921 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DA BANDA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101922 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA – AFSU.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101925 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PROGRAMA DRONEPOL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101927 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE RESGATE AQUÁTICO DO PROGRAMA DRONEPOL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101928 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO PROGRAMA DRONEPOL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101929 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
REALIZAÇÃO DAS OLIMPIÁDAS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101930 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ADEÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO COLABORATIVO DO PROGRAMA SMART SAMPA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101946 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101948 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DO CAPS III ADULTO BRASILÂNDIA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101949 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DO CAPS III ÁLCOOL E DROGAS BRASILÂNDIA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101950 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DO CAPS II INFANTOJUVENIL FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101952 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS REFRIGERADOS DESTINADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL BANCO DE ALIMENTOS.
ESPECIFICAÇÃO

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101953 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE COZINHA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101954 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PROGRAMA MUNICIPAL BANCO DE ALIMENTOS.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101955 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS REFRIGERADOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101957 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DO SERVIÇO ATENDE+, GERENCIADO PELA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTRANS.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101958 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO ATENDAM+.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101959 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DISPONIBILIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO BOM PRATO PAULISTANO NA REGIÃO DA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101961 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DESCOMPLICA DIGITAL DA UNIDADE DESCOMPLICA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101963 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE DESCOMPLICA CASA VERDE.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101964 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE DESCOMPLICA PIRITUBA/JARAGUÁ.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101965 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE DESCOMPLICA PERUS/ANHANGUERA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101970 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE DESCOMPLICA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101971 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS AMBULÂNCIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES OBESOS DO SAMU 192.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101973 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO SONORA UTILIZADOS PELO PROGRAMA SILÊNCIO URBANO – PSIU.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101974 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AMPLIAÇÃO DA FREQUÊNCIA DA OPERAÇÃO CATA-BAGULHO NAS REGIÕES DE PERUS/ANHANGUERA, PIRITUBA/JARAGUÁ, FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E CASA VERDE/CACHOEIRINHA/LIMÃO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101976 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS DESTINADOS AO APOIO AO DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CENTRO TEA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101977 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO FEMININO NAS REGIÕES DE PERUS, PIRITUBA/JARAGUÁ,
FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E CASA VERDE.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101979 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101980 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA JOVENS.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101981 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO DA JUVENTUDE

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101982 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DAS PERIFERIAS.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102021 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AUTISMO E INCLUSÃO

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102024 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
MODERNIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102028 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
REALIZAÇÃO DE EVENTOS GOSPEL DE INTERESSE CULTURAL, SOCIAL E TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102029 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE MÚSICA GOSPEL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102033 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS A GRANDES EVENTOS CRISTÃOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102035 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE VALORES PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102036 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102038 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO PRECOCE, ORIENTAÇÃO E APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102041 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E PROMOÇÃO DO PROJETO DE VIDA PARA JOVENS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102043 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO À EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À PORNOGRAFIA E A CONTEÚDOS INADEQUADOS NO AMBIENTE DIGITAL.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102044 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ACOlhIMENTO INFANTIL EM HORÁRIO ESTENDIDO PARA APOIO ÀS MÃES E FAMÍLIAS TRABALHADORAS.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102046 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102047 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS E COMPORTAMENTAIS E PROMOÇÃO DE PROJETOS DE VIDA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102048 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102165 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Intervenção e revitalização do piscinão da Av. José da Natividade Saldanha (pintura de gradil, extensão do gradil, abertura de rua, instalação de playground, ATI, paisagismo);

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102167 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Intervenção e revitalização do piscinão do Bananal (Fechamento de área, paisagismo, plantio de árvores e melhorias de acesso);

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102168 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Revitalização de diversas praças e pontos viciados de lixo com projeto paisagístico;

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102170 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Construção de composteira urbana na Praça Beranzia de Paula;

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102172 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Construção de marcenaria para aproveitamento de resíduos de madeira de manejo de árvores;

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102173 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Construção e Instalação de viveiro de espera de mudas arbóreas e produção de mudas ornamentais;

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102176 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Instalação de hortas comunitárias urbanas;

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102177 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Instalação de ecopontos e/ou pontos de recebimento temporário de resíduos

Justificativa

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fundamenta-se no compromisso do mandato da Vereadora Sandra Santana com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. A inserção desta prioridade visa direcionar as ações da Administração Municipal para o atendimento eficiente das demandas estruturais e sociais da nossa população. Garantir a inclusão desta meta no planejamento orçamentário para o exercício de 2027 é um passo fundamental para promover a dignidade humana, reduzir as desigualdades locais e assegurar que o desenvolvimento do município caminhe lado a lado com o bem-estar social e a justiça distributiva.

Autor

SANDRA SANTANA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101627 LDO 2027

Texto

Insira-se, onde couber:

- A Câmara Municipal de São Paulo, priorizará recursos para a Manutenção da Procuradoria Especial da Mulher.

Justificativa

Promover melhores condições para a Procuradoria Especial da Mulher da Camara Municipal de São Paulo.
m

Autores

PASTORA SANDRA ALVES

SANDRA SANTANA

MARINA BRAGANTE

DRA. SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101627 LDO 2027

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS

MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE
SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES
SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA
SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN